

**AVISO**  
**Contratação de Escola- 2024/2025**  
**Horário 61**

**Modalidade do Contrato de trabalho: Termo certo**

**Duração do Contrato: Temporário (substituição)**

**Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco**

**Funções: Professor de Educação Especial**

**Grupo de Recrutamento: 910**

**Nº de horas:15**

**Horário a concurso:**

2ªfeira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira
08:30 às 10.30h	08:30 às 10.30h	08:30 às 10.30h	08:30  às 10.30h	
11.00h às 12.30h	11.00h às 12.30h	11.00h às 12.30h		

**CrITÉrios de seleço:**

- Para colmatar as necessidades de contrataço de docentes para os grupos de recrutamento, so critrios objetivos de seleço os definidos nos nmeros 6 e 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012, na redaço em vigor.
  - a) A **gradaço profissional** (nos termos do n.º 1 do art.º 11 do DL n.º 132/2012);
  - b) Para efeitos de desempate  utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL n.º 132/2012
- Esgotada a possibilidade de colocaço de docentes profissionalizados, pode a escola, a ttulo excecional, selecionar docentes com habilitaço prpria, seguindo os critrios de seleço identificados no ponto anterior, substituindo a gradaço profissional pela classificaço acadmica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada s milsimas, nos termos da subalnea iii) da alnea b) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012 (cf. n.º 10 do art.º 39.º do DL n.º 132/2012).

**Nota:** O concurso de contrataço de escola realiza-se atravs de aplicaço informtica disponibilizada para o efeito pela Direço-Geral da Administraço Escolar. (n.º 2, art.º 39.º do DL n.º 132/2012)

Vila Nova de Famalico, 14 de março de 2025

O Diretor  
Carlos Alberto Gomes Teixeira